



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.125/2026, DE 20/03/2026.

Dispõe sobre o encerramento do Edital n.º 001/2025 do Programa Construindo Futuro e veda novas convocações e prorrogações contratuais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando** que o Programa Construindo Futuro foi regulamentado pelo Decreto n.º 3.998/2025, alterado pelo Decreto n.º 4.006/2025;
- Considerando** que o Programa Construindo Futuro consiste em bolsa de capacitação e formação para o mercado de trabalho para a população em situação de vulnerabilidade social;
- Considerando** que o Edital n.º 001/2025 esteve em execução ao longo do ano de 2025, atendendo população em situação de vulnerabilidade social;
- Considerando** que a última publicação de Prorrogação do Programa ocorreu em janeiro de 2026, ocasião em que alguns contratos foram **prorrogados por mais 6 (seis) meses**;
- Considerando** que, após período de execução do Edital n.º 001/2025, foi identificado a necessidade de ajustes operacionais e administrativos, especialmente quanto à organização, acompanhamento e deslocamento dos participantes, sobretudo quanto a seleção de candidatos por localidade (sede, distrito e assentamento) trazendo economia exigida.
- Considerando** a necessidade de encerrar o edital vigente para reorganizar o Programa e publicar novo edital com regras adequadas à realidade geográfica do município;

DECRETA:

- Art. 1º** Fica encerrada a vigência do Edital n.º 001/2025 do Programa Construindo Futuro.
- Art. 2º** Fica esclarecido que a prorrogação concedida em janeiro de 2026, pelo prazo de 6 (seis) meses, aos contratos que se encerrariam em 14 de janeiro de 2026, será a última prorrogação permitida no âmbito do referido edital.
- Art. 3º** Após o término do prazo final dessas prorrogações:



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

I – não haverá nova prorrogação de contratos;
II – não serão realizadas novas convocações de candidatos do cadastro reserva do Edital nº 001/2025.

- Art. 4º** O encerramento do Edital nº 001/2025 não gera direito à renovação, recondução ou nova participação automática no Programa.
- Art. 5º** Fica a Secretaria de Assistência Social autorizada a elaborar e publicar o novo edital do programa Construindo Futuro com regras adequadas a realidade do município, especialmente quanto a distribuição geográfica.
- Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **20 (vinte) dias** do mês de março de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração